

## Secretaria Regional da Educação e Cultura

### Despacho n.º 928/2017 de 10 de maio de 2017

---

Nos termos previstos no n.º 4 do artigo 224.º do Estatuto do Pessoal Docente da Educação Pré-Escolar e dos Ensinos Básico e Secundário na Região Autónoma dos Açores, na redação que lhe foi dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 25/2015/A de 17 de dezembro, considera-se a realização do evento “Novas Orientações Curriculares para a Educação Pré-Escolar – Uma análise a partir das políticas educativas e da infância”, que decorrerá no dia 27 de maio de 2017, no Anfiteatro da Universidade dos Açores, campus de Ponta Delgada, com um total de 7 horas, numa organização do Sindicato dos Professores da Região Açores, relevante para os docentes da Região Autónoma dos Açores que participem no evento.

Com esta iniciativa pretende-se aprofundar o conhecimento acerca das Orientações Curriculares para a Educação Pré-Escolar, bem como promover o debate reflexivo entre pares sobre práticas curriculares promotoras do desenvolvimento das crianças, da sua cidadania ativa e do sucesso pessoal e académico. A ação visa ainda desenvolver uma análise crítica da atual condição social da infância e das políticas de educação de infância em Portugal, de modo a compreender os desafios, tensões e dilemas que se colocam aos profissionais no exercício da sua profissão. Pelo interesse da temática e por se considerar uma mais-valia para os seus participantes, determina-se que:

Para os profissionais que desempenham as suas funções no grupo de docência 100 – Educação Pré-Escolar, que comprovem a sua participação no referido evento, com a apresentação do respetivo certificado na unidade orgânica, considera-se que cumpriram o requisito de formação contínua creditada correspondente a 0,2 unidades de crédito, para os efeitos previstos no artigo 245.º do Estatuto da Carreira Docente, na redação que lhe foi dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 25/2015/A de 17 de dezembro.

2 de maio de 2017. - O Secretário Regional da Educação e Cultura, *Avelino de Freitas de Meneses*.